



Câmara Municipal de Várzea Paulista

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1821/2022 de 01 de fevereiro de 2022

Ref. Termo Aditivo nº 02 - Contrato nº 16/2021

Processo nº 03/2021 - Pregão Presencial nº 01/21

Trata-se de prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática da Câmara Municipal de Várzea Paulista. (art. 57, inc. II, Lei 8.666/93).

Conforme previsto em art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, havendo interesse da administração, é perfeitamente possível a prorrogação da vigência do contrato, por igual e sucessivo período, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que mantida a *vantajosidade* da contratação para a administração.

Para a análise da viabilidade e vantajosidade da prorrogação do prazo contratual, foram levados em conta os seguintes aspectos:

- 1) Interesse da Administração na manutenção da prestação do serviço, e, consequente, prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses;
- 2) Ausência de servidor na Câmara Municipal que exerça a função de técnico de informática;
- 3) A *vantajosidade* do preço da contratação, que pode ser comprovada pelas pesquisas acostadas aos autos deste processo;
- 4) O fornecedor mantém as condições de habilitação e qualificação (art. 55, inc. XIII, Lei 8.666/93), conforme pode ser constatado pelas certidões anexas aos autos deste processo;
- 5) Foi manifestado, tempestivamente, o interesse do contratado em dar continuidade ao contrato de prestação de serviços, mediante reajuste pelo IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses (período de março/22 – fevereiro/23), conforme previsto em cláusula sétima do contrato;
- 6) Não há nos autos deste processo ou durante a execução contratual, nenhum apontamento realizado pelo gestor do contrato de descumprimento de suas obrigações, pressupondo que o contratado tem cumprido suas obrigações contratuais de forma satisfatória.

Informamos que a verba para a prorrogação do serviço se encontra na dotação para os Orçamento de 2023, sob a rubrica de **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (33.90.40.00)**.

Com o reajuste, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 30.777,00 (trinta mil, setecentos e setenta e sete reais), e deverá ser pago mensalmente o valor de R\$ 2.564,75 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais setenta e cinco centavos).





Câmara Municipal de Várzea Paulista

Sendo assim, sem entrar no mérito da contratação, entendemos não existir óbice para a prorrogação de prazos do Contrato.

Várzea Paulista, 27 de março de 2023

ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RENATA C. A. COZATTI
Membro

MAICON DA SILVA GUEDES
Membro

